

## Decreto nº 02, de 03 de janeiro de 2017.

*Fica revogado o art. 2º e altera a redação do art. 3º do  
DECRETO 001/2017.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso I, da Lei Organica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica revogado o art. 2º do Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** – Fica alterado o art. 3º do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação.

**“Art. 3º** O Decreto nº 001/2017, retroage seus efeitos para 01 de janeiro de 2017”.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Serrinha- Ba, 02 de janeiro de 2017

**Adriano Silva Lima**  
**Prefeito Municipal**